Lei n.º 1112/2004

Revoga a Lei 1048/2002, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe.** Lessir Canan Bortuli, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1048 de 19 de dezembro de 2002, que autorizava a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, à empresa PINE WOOD LTDA, estabelecida nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.171.725/0001-05.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro, 43° ano de Emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortuli Prefeito